

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2020, às 14h15min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas Habilitadas: 1. **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA - EPP**; 2. **IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.03.17.01, Processo Nº. 2020.03.17.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de levantamento, identificação, localização e implantação da Gestão Patrimonial para atender a norma contábil e outros serviços correlatos necessários a organização do patrimônio, conforme cronograma e prazo em anexo, de responsabilidade da Secretaria de Administração. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma iniciou a sessão com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas pela Comissão. A comissão de licitação faz constar em ata o valor global proposto pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA - EPP	R\$ 225.000,00
2	IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 285.000,00

Após análise detalhada pela Comissão, chegou-se a conclusão de que as Propostas de Preços apresentada pelas empresas atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA - EPP**, com valor global de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro Suplente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133